



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

## **EDITAL Nº 11/DIRGRAD/2009**

Define período e procedimentos para **matrícula dos candidatos** classificados no Concurso Vestibular da Acafe e para **renovação de matrícula**, nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, para o **primeiro semestre de 2010**.

O professor **Ricardo Marcelo de Menezes**, Diretor de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, faz saber por meio do presente Edital **o período e os procedimentos para matrícula dos candidatos classificados no concurso vestibular da Acafe e para renovação de matrícula em cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba**, no primeiro semestre letivo de 2010.

### **1. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DA ACAFE**

**1.1.** No campus de Joaçaba, as matrículas deverão ser efetivadas na Secretaria Acadêmica, da seguinte forma:

- Dia **15 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h, para os cursos de Medicina, Odontologia, Fisioterapia e Enfermagem;
- Dia **16 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h, para os cursos de Direito e Psicologia;
- Dia **17 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h, para os cursos de Engenharia Civil, engenharia da Computação, Engenharia de Produção Mecânica;
- Dia **18 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min e das 14h às 21h, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Educação Física;
- Dia **19 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h30min.

**1.2.** No campus aproximado de Capinzal, as matrículas deverão ser efetivadas na Secretaria Acadêmica, da seguinte forma:

- de **15 a 18 de dezembro de 2009**, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h;
- **19 de dezembro de 2009**, das 8h às 11h.

**1.3** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria nº 153/UNOESC-R/2009.

**1.4** Ao valor da primeira parcela será acrescido, a pedido da representação estudantil, o valor correspondente à taxa fixa de R\$ 15,00, a título de contribuição ao Diretório Central dos Estudantes – DCE, do Campus de Joaçaba, sendo esta contribuição de inteira responsabilidade da representação estudantil.

**1.5** O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma.

**1.6** Devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio<sup>1</sup>;
- Histórico Escolar do Ensino Médio<sup>1</sup>;
- Cédula de Identidade (RG)<sup>1</sup>;
- Certidão de nascimento ou Casamento<sup>2</sup>;
- CPF<sup>2</sup>;
- Quitação Militar (para o sexo masculino)<sup>2</sup>;
- Título de Eleitor<sup>2</sup>;
- Atestado de Vacina contra Rubéola, para sexo feminino até 40 anos (lei nº 10.196 de 24/07/96)<sup>2</sup>;
- **Para o curso de Medicina<sup>2</sup>:** Carteiras de Vacinação: **Triviral** (sarampo, caxumba e rubéola), **Dupla Adulto** (difteria e tétano) e **Hepatite B**;

- **Para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia<sup>2</sup>:** Carteiras de vacinação Tétano e Hepatite B.

<sup>1</sup> **Cópia autenticada e documento original para digitalização.**

<sup>2</sup> **Cópia e o original para digitalização.**

**1.7** É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais, com firma reconhecida.

**1.8** As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

**1.9** Os vestibulandos que não efetuarem a matrícula nos dias acima mencionados, cederão suas vagas aos excedentes na ordem de classificação.

## **2. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**2.1** A renovação de matrícula será efetuada no período de 15 de dezembro de 2009 a 28 de janeiro de 2010, via Internet, pelo site [www.unoescjba.edu.br](http://www.unoescjba.edu.br), no portal de ensino, para os seguintes cursos:

- Administração;
- Administração – linha de formação em Comércio Exterior;
- Administração – habilitação em Comércio Exterior
- Agronomia;
- Artes (licenciatura);
- Artes Cênicas (Licenciatura);
- Ciências Biológicas – Ênfase em Biotecnologia;
- Ciências Contábeis;
- Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;

- Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
- Comunicação Social – habilitação em Radialismo (Rádio e Televisão);
- Direito;
- Educação Física;
- Engenharia Civil;
- Engenharia de Produção Mecânica;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia da Computação;
- Enfermagem;
- Fisioterapia;
- Geografia;
- História (Licenciatura);
- Letras;
- Matemática (Licenciatura)
- Medicina;
- Odontologia;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Serviço Social;
- Tecnologia do Empreendimento;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Tecnologia em Gestão Comercial;
- Tecnologia em Gestão de Agronegócios.

**2.2** O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares solicitados, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Portaria nº 153/UNOESC-R/2009.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**2.3** Ao valor da primeira parcela devida à Unoesc será acrescido, a pedido da representação estudantil, o valor correspondente à taxa fixa de R\$ 15,00, a título de contribuição ao Diretório Central dos Estudantes, DCE do “Campus” de Joaçaba, sendo esta contribuição de inteira responsabilidade da representação estudantil.

**2.4** O pagamento do boleto é necessário para confirmar a renovação da matrícula.

**2.5** A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

**2.6** Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

**2.7** Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado perderão o direito de renovação da mesma.

PUBLIQUE-SE:

Joaçaba (SC), 04 de dezembro de 2009.

**Ricardo Marcelo de Menezes**  
**Diretor de Graduação**